



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/247/2022

P.A. Nº. PMC/5959/2022

PREGÃO: nº 076/2022

PRC/109/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Gestores, e do outro lado, a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – COOPERTRAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.691.905/0001-55, com endereço à Rua Topázio, 123, Bairro Jardim Vila Andreza, Congonhas, Minas Gerais, através de seu Presidente, Wesley Marcos do Carmo, brasileiro, portador do RG M-4078914 SSP/MG e inscrito no CPF nº 563.808.016-34, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/359/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato PMC/247/2022, conforme documentos anexados.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 180.224,21 (cento e oitenta mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

15.01.10.302.0036.2172.339039

15.01.10.302.0036.2262.339039

15.01.10.302.0036.2174.339039

15.01.10.122.0002.2191.339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

15.01.10.305.0037.2186.339039

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

13.01.08.122.0002.2055.339039

13.04.08.244.0015.2069.339039

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

12.01.04.122.0002.2036.339039

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 07 de outubro de 2024.

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:4205959362
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.10.07
16:52:54 -03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura

ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por
ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.10.08 07:42:27 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

JULIA ANDRADE
FREITAS
CORREA:05621005635

Assinado de forma digital por
JULIA ANDRADE FREITAS
CORREA:05621005635
Dados: 2024.10.08 10:07:51
-03'00'

Júlia Andrade de Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

WESLEY
MARCOS
DO CARMO
5638080163

Assinado digitalmente por WESLEY
MARCOS DO CARMO:56380801634
DN: c=BR, ou=CP-Bras, ou=VideoConferencia,
ou=56380801000104, ou=Secretaria da
Ressaca Federal do Brasil - RFB, ou=RSB,
e=CPF AS, ou=(em branco), cn=WESLEY
MARCOS DO CARMO:56380801634
* Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização: Abc123
Data: 2024.10.08 11:32:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Wesley Marcos do Carmo
Presidente
Cooperativa de Transportes Rodoviário - Coopertran LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.